

Banco Master adquire controle do banco digital will bank

Fintech torna-se sócio do fundo de private equity da XP

A semana fecha com a notícia que o Banco Master adquiriu o will bank, que tem mais de seis milhões de clientes com forte presença no Nordeste e em franco crescimento. O Banco Master passa a ser majoritário no banco digital, que tem também o fundo de private equity da XP Inc. como sócio. A operação ainda depende de aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e do Banco Central do Brasil.

Com a aquisição, o Banco Master passa a atender mais de 10,5 milhões de clientes no varejo em todo o Brasil e espera expandir a base e o mercado que o will bank já atua, oferecendo cartão de crédito, produtos de seguro e outros. O sócio da XP Chu Kong, um dos idealizadores do projeto, continuará no Conselho do Banco Digital.

O Banco Master, que anunciou recentemente uma relevante reorganização societária, estima alcançar um Patrimônio Líquido (PL) de R\$ 5 bilhões até final do ano. Os acionistas do Banco Master – Daniel Vorcaro, Maurício Quadrado e Augusto Lima – acreditam que o plano potencializará os negócios, gerando tra-

ção e mais assertividade nos modelos e ofertas de valor para entregar a melhor experiência aos clientes. Com a aquisição, na nova reestruturação, Lima fica na operação varejo e Quadrado na de atacado. Daniel Vorcaro será sócio majoritário dos dois novos bancos.

“Com a aquisição do will bank, passamos a ter um ecossistema digital completo, com tecnologia robusta e capilaridade na distribuição de produtos financeiros. Vamos oferecer produtos de crédito para nossos clientes do Credcesta e produtos de seguro e outros para os atuais clientes do will. Existe grande possibilidade de sinergia, além de um novo plano de expansão que vamos implementar no banco digital”, afirma Vorcaro, Presidente do Banco Master.

“O will bank detém uma expertise digital e tecnológica consolidada que, somada aos esforços que o Banco Master já emprega no varejo, nos colocará em novo patamar de atendimento para oferecer soluções aos nossos clientes. A tecnologia vai nos permitir acelerar o desenvolvimento de novos produtos baseados em cartão de crédito, débito, empréstimo, captação, consignado e outros serviços

financeiros”, diz Augusto Lima, CEO do Banco Master e sócio responsável pela vertical de Varejo.

Banco digital

Fundado em 2017, o will bank é um banco digital com DNA robusto de tecnologia. No final de 2021, recebeu um investimento da XP e da Atmos no valor de R\$ 250 milhões. No ano passado, a receita do banco digital chegou a R\$ 2,8 bilhões. Com 1.200 colaboradores, o

banco digital atende 6 milhões de clientes em todo o país, por meio de um portfólio completo de produtos e serviços, como cartão de crédito e débito, conta digital, investimentos, crédito pessoal e marketplace.

“Estamos confiantes em um reflexo positivo na economia nos próximos meses, com redução da taxa de juros, criando um melhor ambiente de negócios, com mais acesso a crédito para pessoas e empresas. A beleza do Brasil é que existem muitas oportunidades, muitos nichos que precisam ser atendidos. Este movimento dos bancos digitais é muito saudável para o país, que tem uma estrutura bancária muito concentrada. Quem ganha com este movimen-

to é o cliente, que tem mais opções com a pulverização do crédito”, afirma Augusto Lima,

Crescimento com solidez

O Banco Master reportou um crescimento significativo e sólido em 2023, com resultados sustentáveis. No primeiro semestre do ano, a instituição obteve o maior lucro líquido da sua história, alcançando R\$ 291 milhões, e prevê a divulgação de resultado líquido de R\$ 500 milhões para o ano 2023 e projeta alcançar R\$ 1 bilhão em 2024.

A instituição financeira atingiu ainda patrimônio líquido de R\$ 1,8 bilhão, alta de 80% na comparação com o primeiro semestre do ano anterior. Nos últimos dois anos, o Banco Master cresceu exponencialmente, garantindo a classificação do BC como S3.

“A cada semestre, nosso crescimento é mais forte e sustentável, fruto de um trabalho sério, comprometido e que visa levar soluções financeiras diferenciadas aos nossos clientes. Nossa expectativa é muito positiva para 2024, quando vamos começar a colher alguns frutos dos investimentos que estamos fazendo”, afirma Vorcaro

STF: BNDES não tem papel decisório no processo de desestatização

O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu, em 9 de fevereiro, julgamento da Ação Cível Originária ACO/3024, isentando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) de eventuais prejuízos em processos de privatização de empresas estatais no âmbito do Plano Nacional de Desestatização (PND).

Na ação, o Governo do Estado do Piauí alegava que União, Eletrobras e o BNDES teriam cometido equívocos ao longo do processo de desestatização da Companhia Energética do Piauí (Cepisa). Somente nesta sexta-feira o banco de fomento divulgou a notícia.

“Este julgamento é essencial para conferir segurança jurídica à estruturação de projetos de desestatização do BNDES”, afirmou o diretor Jurídico Walter Baêre. “A decisão do STF resolve controvérsias sobre o papel do banco e traz mais segurança a projetos que possuem estrutura complexa de financiamento, favorecendo o ambiente para

atrair investidores”, acrescentou.

Segundo alegado pelo estado, os supostos erros e a demora do processo de desestatização da Cepisa pelas partes (União, Eletrobras e o BNDES) teriam desvalorizado a estatal de distribuição de energia elétrica no momento da alienação, ocorrida em 2018.

A Corte concluiu que o banco não tem papel decisório no processo de desestatização. Como prestador de serviços da União e gestor do Fundo Nacional de Desestatização (FND), o BNDES é responsável por estruturar a contratação de consultorias para avaliação e auditoria das empresas estatais, preparar a documentação para o leilão e realizar as interlocuções necessárias com órgãos de controle. Por isso, com atribuições meramente executórias, conforme previsto na lei que regulamenta o PND, o BNDES não pode ser responsabilizado por eventual demora no processo ou supostos prejuízos causados à companhia.

Securitizadoras: mais prazo para adaptação ao código de ofertas públicas

O prazo para a adaptação das companhias securitizadoras à nova versão do nosso Código de Ofertas Públicas foi prorrogado para 1º de julho deste ano. A última versão do código entrou em vigor neste mês, com exceção das regras para as companhias securitizadoras, que haviam sido pos-

tergadas inicialmente para março e agora têm um novo adiamento.

O código foi aprovado pela Diretoria da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) e dispõe sobre as atividades de estruturação, coordenação e distribuição de ofertas públicas de valores mobiliários.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSORES DA ALIANÇA FRANCESA

Pelo presente edital ficam convocados todos os professores da Associação de Cultura Franco-Brasileira Alliance Française RJ, associados ou não ao Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região – SINPRO-RIO, a comparecerem à Assembleia Setorial Extraordinária que se realizará no dia 09 de março de 2024, às 13h em primeira convocação, e às 13h20 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, por meio virtual, pelo aplicativo 'Zoom', sendo certo que o convite será encaminhado pelo Sinpro-Rio aos professores, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – aprovar a pauta de reivindicações a ser encaminhada à direção da Alliance Française, com vistas à abertura do processo de negociação coletiva para data-base de 2024;
- 2 – deliberar, dentre os itens da pauta, sobre contribuições ao Sindicato, de natureza econômica autorizando o desconto em folha;
- 3 – autorizar a diretoria a promover o processo de negociação coletiva, celebrar acordo coletivo, bem como autorizar a adoção de medidas judiciais para preservação da data-base por meio da instauração de protesto judicial e Dissídio Coletivo, podendo celebrar acordo no Dissídio;
- 4 – discutir e decidir sobre aspectos da campanha salarial e formas de convencimento para o bom desenvolvimento do processo negocial;
- 5 – debater outros assuntos ligados à negociação coletiva correspondentes à data-base;

IMPORTANTE: para terem acesso virtual à assembleia, os professores do segmento deverão informar que pretendem participar, até as 16 horas da sexta-feira, dia 08 de março de 2024, pelo site www.sinpro-rio.org.br, informando todos os dados solicitados. Após a confirmação dos dados, os professores receberão, por e-mail, um link pessoal e intransferível para participação na assembleia.

Esta convocação é feita na forma do Estatuto da entidade, notadamente quanto ao quórum de deliberação e dentro dos termos da Lei 7783 de 28 de junho de 1989 e do Estatuto do Sinpro-Rio.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024

Elson Paiva – Presidente



YOLANDA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 00.572.960/0001-26 - NIRE Nº 33.300.161.091
COMPANHIA FECHADA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25.01.2024
SUMÁRIO. HORA, DATA E LOCAL: Às 14:00 horas, do dia 25 de janeiro de 2024, cientes da opção de participar por videoconferência, via Microsoft Teams, em razão da pandemia do COVID-19. **ACIONISTAS:** Presente o acionista único SOUZA CRUZ LTDA, neste ato representada por seus Diretores, os Srs. Eduardo Borja Veiga e Rodrigo Fernando Vila Nova de Moraes, representando a totalidade do Capital Social, motivo pelo qual foi dispensada a Convocação. **MESA:** Victor Julio Loria Saenz - Presidente e Nicole Tranjan Hajj - Secretária. **ORDEM DO DIA:** I) Aprovar o aumento do capital social no valor total de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais) e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social. **RESOLUÇÕES:** I) Tendo em vista a proposta da Diretoria, foi aprovado o aumento do capital social no montante de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais) mediante a emissão de 131.402 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e dois) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 350,07 (trezentos e cinquenta reais e sete centavos). A totalidade do aumento do capital social será subscrito, em dinheiro, pela única Acionista, Souza Cruz LTDA. Assim, o capital social passará de R\$ 406.653.968,25 (quatrocentos e seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) dividido em 1.161.636 (um milhão, cento e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal para R\$ 452.653.968,25 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) dividido em 1.293.038 (um milhão, duzentos e noventa e três mil e trinta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 350,07 (trezentos e cinquenta reais e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Acionista Único da Sociedade. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024. Mesa: Victor Julio Loria Saenz - Presidente e Nicole Tranjan Hajj - Secretária; Acionista: SOUZA CRUZ LTDA, neste ato representada por seus Diretores Srs. Eduardo Borja Veiga e Rodrigo Fernando Vila Nova de Moraes. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024. **YOLANDA PARTICIPAÇÕES S.A.** Nicole Tranjan Hajj - Procuradora; **SOUZA CRUZ LTDA.** Nicole Tranjan Hajj - Procuradora. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: YOLANDA PARTICIPAÇÕES S.A. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 6078684 e data de 08/02/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Assine o jornal
**Monitor
Mercantil**
(21) 3849-6444

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JOIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SINCOJOIAS RJ CNPJ: 09.410.353.0001-34 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ELEIÇÃO COMPLEMENTAR E POSSE PARA O MANDATO REMANESCENTE 2022-2026

Pelo presente Edital, o **Secretário Geral** do Sindicato do Comércio Varejista de Joias do Município do Rio de Janeiro – SINCOJOIAS – CNPJ: 09.410.353.0001-34, situado na Avenida Graça Aranha, nº 19, sala 404 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-002, convida os associados quites e em condições de voto para a **Assembleia Geral Extraordinária e Eleição e Posse Complementar para o mandato remanescente do quadriênio 2022-2026** que será realizada no dia 03.05.2024 das 08hs às 18hs, em primeira convocação/escrutínio, no endereço acima mencionado, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
Item 1. Autorização da categoria para, em caráter excepcional, realizar procedimento de eleição complementar na presente data, tendo em vista a soberania da AGE para deliberar sobre omissões estatutárias e situações atípicas. **Item 2.** Realização da eleição e posse complementar para o quadriênio 2022-2026 para o cargo de Presidente e 1º Delegado Representante Efetivo da Fecomércio/RJ que completará o mandato que se encerrará em 11/03/2026. O prazo para registro de candidatura será de quinze (15) dias a contar da publicação deste edital. O requerimento de registro de candidatura, em duas vias e assinado pelo candidato concorrente, será endereçado ao Presidente em Exercício e entregue na Secretaria do Sindicato juntamente com todos os documentos exigidos para o registro descritos no Estatuto Social durante o seu horário normal de funcionamento. A secretaria da entidade funcionará de segunda à sexta-feira, no horário das 09h00 às 17h00, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do recibo correspondente. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de cinco (5) dias a contar da publicação das candidaturas registradas. Em primeiro escrutínio o quórum será de 50% (cinquenta por cento) dos associados em condição de voto. Caso não seja obtido o quórum, 2º escrutínio será realizado no dia 06/05/2024 no mesmo endereço e horário do primeiro sendo considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos dos associados presentes e em condições de voto. Em caso de empate, novo pleito será realizado no dia 10.05.2024, mantido o quórum do escrutínio que deu origem ao empate. A posse ocorrerá imediatamente após a eleição.
RAFAEL LEE SAUER EISENBERG
Secretário Geral